



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 26/2019

Ana Rita Félix Carvalho, Vereadora do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, dá a conhecer, publicamente, que:

Na sequência do comunicado por este Município no Edital n.º 80/2018, de 21 de novembro, e não se tendo verificado a desocupação e entrega voluntária da habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 26 - 3ºD, dentro do prazo concedido para o efeito, comunica-se a Isa Paula de Sousa Rodrigues, que foi deliberado na reunião de Câmara de 07 de março de 2019 proceder ao despejo administrativo da referida habitação, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Assim, fica Isa Paula de Sousa Rodrigues notificada de que foi designado o dia 9 de abril de 2019, pelas 9:30 horas, para execução do despejo coercivo, com o respetivo arrombamento, se necessário, diligência que será efetuada com a intervenção das entidades policiais competentes, caso não proceda à entrega da chave da habitação em causa até esta data na Divisão de Ação Social e Saúde desta Câmara Municipal, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

No caso de Isa Paula de Sousa Rodrigues se encontrar em efetiva carência habitacional poderá procurar alternativa habitacional e/ou contactar entidades de solidariedade social, nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social, serviços da Segurança Social ou outras entidades equiparadas. Em situação de emergência poderá também contactar a Linha Nacional de Emergência Social pelo número 144.

Mais se informa que, eventuais móveis deixados no interior da habitação, não reclamados no prazo de 60 dias, serão considerados abandonados a favor do Município de Aveiro que deles pode dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação, de acordo como o n.º 5 do artigo 28.º da lei n.º 81/2014.

Aveiro, 22 de março de 2019

A Vereadora do Pelouro, com competência delegada

**ANA RITA
FÉLIX DE
CARVALHO** Assinado de forma
digital por ANA RITA
FÉLIX DE CARVALHO
Dados: 2019.03.25
16:35:58 Z

Ana Rita Félix Carvalho



CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 26 de março de 2019

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira